



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 754, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Solicitação assinada pela Requerente,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Vanessa Patricia Volz**, matrícula funcional n.º 9653-9/2, do Cargo de Provimento Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

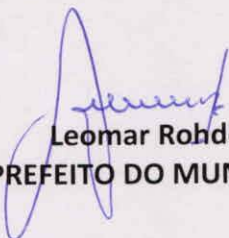
Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

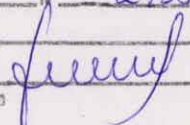
Art. 3.º Excluir o nome da servidora mencionada do Art. 1.º desta Portaria, matrícula funcional n.º 9653-9/2, da Portaria n.º 752, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 2737 de 19/12/2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2738
de 20/12/22 Fl. _____
Visto 

Eu, Vanessa Patricia Völz, inscrita no CPF 087.773.409-73, venho respeitosamente, por meio deste solicitar o cancelamento das férias publicada na portaria 752/2022 em decorrência do pedido de exoneração do cargo de Professor. A contar do final do expediente do dia 20 de dezembro de 2022.

Pato Bragado, 20 de dezembro de 2022.


Vanessa Patricia Völz